



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Publicado no D.O.E.

Nº 13.286 de 14/05/2022

Pág.Nº 75/76

RESOLUÇÃO Nº. 006/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE MOTORISTA, ALTERA A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 015/2021, QUE “CONSOLIDA O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL”, ALTERA ANEXOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, em Sessão Ordinária do dia 10 de maio de 2022, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica criado na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – ACRE, o cargo em comissão de Motorista, Nível – DAS 3.

Art. 2º – O cargo de que trata esta Resolução será de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º – O número de vagas e remuneração do cargo ora criado serão fixados no ANEXO VI, QUADRO I, CARGOS EM COMISSÃO, da Resolução Legislativa Nº 015/2021.

Art. 4º – Fica acrescido no ANEXO II – Cargos de Provimento em Comissão, da Resolução Legislativa Nº 015/2021, o Cargo de Motorista, de Nível DAS - 3, com a seguinte descrição:

ANEXO II

Cargos de Provimento em Comissão

NIVEL - DAS	Cargo	Descrição
DAS 3	Motorista	I – Conduzir o veículo da Câmara Municipal que lhe for confiado, em atendimento aos serviços externos da Câmara Municipal; II – Cuidar da manutenção e documentação do

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90  
Fone: (0\*\*68) 3322-2372 – Fax (0\*\*68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Acre

*Elton L. Souza*





**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

		veículo que lhe for confiado, mantendo-o sempre conservado e limpo, adequado ao uso; III – Controlar a saída do veículo, com o preenchimento da planilha de controle de deslocamento e quilometragem; IV – Comunicar ao Presidente qualquer problema detectado no veículo; V – Deslocar-se com o veículo para fora dos limites do município ou zona rural, somente de posse da portaria de deslocamento autorizativa; VI – Executar outras tarefas que lhe forem confiadas pelo Presidente da Casa.
--	--	---

Art. 5º – Fica acrescido no ANEXO VI, QUADRO I, CARGOS EM COMISSÃO, da Resolução Legislativa Nº 015/2021, a denominação do Cargo de Motorista, quantidade 2 (duas), Nível DAS - 3, remuneração R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Art. 6º – Fica alterado a remuneração dos Cargos em Comissão, Nível - DAS 1 para R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais).

Art. 7º – As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentaria própria.

Art. 8º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 10 de maio de 2022.

**Clerton Gaspar de Souza**  
Vice-presidente

**Cristiano Freire Rodrigues**  
2º Secretário

**Franciney Freitas de Souza**  
Presidente





ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 006/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores.

O presente projeto de resolução de autoria da mesa diretora, tem por objetivo a criação do cargo em comissão de motorista, bem como adequar a remuneração dos cargos em comissão Nível DAS – 1.

Inicialmente, faz-se necessário a criação do cargo de motorista para suprir as necessidades do órgão, tendo em vista, que a Câmara Municipal possui uma frota de três veículos e nenhum profissional constituído para manusear os mesmos.

Vele ressaltar que o profissional constituído ao cargo de motorista, conduzirá o veículo da Câmara Municipal que lhe for confiado, em atendimento aos serviços externos; cuidará da manutenção e documentação do veículo que lhe for confiado, mantendo-o sempre conservado e limpo, adequado ao uso; irá manter o controle da saída do veículo; comunicar ao Presidente qualquer problema detectado no veículo; deslocar-se com o veículo para fora dos limites do município ou zona rural, entre outras demandas referente ao cargo.

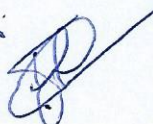

Além da criação do cargo de motorista, a presente resolução altera a remuneração dos cargos em comissão Nível DAS - 1, visto que, atualmente a remuneração dos mesmos estão inferiores ao salário-mínimo legal. É importante salientar que existem apenas dois servidores enquadrados no Nível DAS – 1, portanto, o impacto orçamentário será mínimo.

Destaca-se aos nobres vereadores, que a Câmara Municipal possui recursos financeiros para custear as despesas decorrentes da Resolução.

Para tanto, contamos com os votos dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Cruzeiro do Sul – Acre, 11 de maio de 2022.

*Clerton L. Souza*







ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Resolução nº 006/2022, de 11.05.2022

ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSONADOS E FUNÇÕES  
GRATIFICADAS  
(Resolução nº 006/2022, de 11.05.2022)

QUADRO I

CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÕES	QUANTIDA DE	SÍMBOLO	REMUNERAÇ ÃO
Auxiliar de Expediente	01	DAS - 01	1.350,00
Auxiliar Operacional	01	DAS - 01	1.350,00
Auxiliar Administrativo	01	DAS - 01	1.350,00
Diretor do Arquivo	01	DAS - 02	1.490,00
Auxiliar de RH	01	DAS - 03	2.200,00
Motorista	02	DAS - 03	2.200,00
Diretor de Patrimônio/Almoxarifado	01	DAS - 04	2.300,00
Diretor de Compras e Licitações	01	DAS - 05	3.500,00
Diretor de Protocolo	01	DAS - 05	3.500,00
Assessor de Imprensa e Comunicação	01	DAS - 05	3.500,00
Diretor de Departamento Pessoal/RH	01	DAS - 06	4.490,00
Diretor de Finanças	01	DAS - 06	4.490,00
Diretor de Contabilidade	01	DAS - 06	4.490,00
Controlador Interno	01	DAS - 07	4.600,00
Advogado	01	DAS - 08	6.300,00

*Elton L. Souza*